



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 829, DE 07 DE JUNHO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora Técnico-Administrativo em Educação/Economista **JÚLIA GOES DA SILVA CARMO**, Matrícula SIAPE nº 1678589, lotada na Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, para cursar Doutorado em Economia na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 19/06/18 a 11/10/18, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.005401/2018-55.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro', written over the printed name.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas